



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.540-000 - ☎:546-1250 Fax:546-1144 - Cláudia MT

## LEI Nº. 238, de 04 de Janeiro de 1996.

**Súmula:** Altera denominação de Escola Municipal e dá outras providências.

*NELSON CORÁ*, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

“Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

Art. 1º. - Por força desta Lei a Escola Municipal Matilde Altenhofem, ex-Escola Municipal União do Sul, passa a denominar-se:  
**ESCOLA MUNICIPAL DE 1º E 2º GRAUS MATILDE ALTENHOFEM.**

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia,  
MT, 04 de Janeiro de 1996.

  
**NELSON CORÁ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cláudia 04/01/96

  
**RAUL AKIRA HOSHINO**  
Secretário Municipal